



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO FEDERAL

30 NOV 14 2008

SECRETARIA DE INTERLEGISLATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:

Folha Nº	02
Processo Nº	017925/06
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

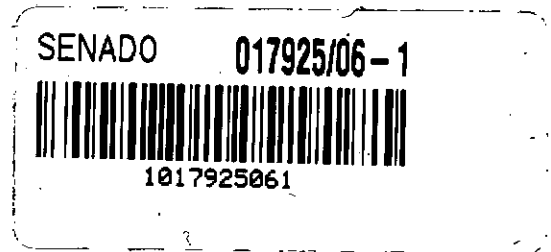


Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SCCO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de Convênio da Câmara Municipal de:
 Paripueira - AL

29/11/2006

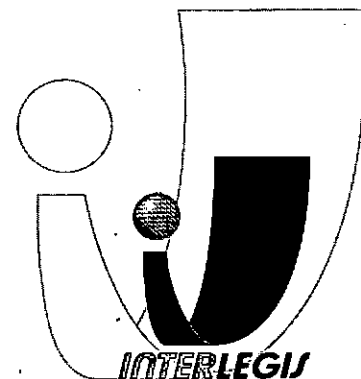
Atenciosamente,



[assinatura]
 Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 02 FLS



A/C da Srta. Cés.

Sigiloso



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

INTERLEGIS
Folha Nº 02
Processo Nº 017925/06-1
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Alagoas

Município: Paripueira

Responsável junto ao Programa Interlegis: Cícero Sabino Gomes

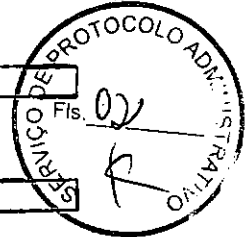
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Profissional Informática e Comunicação

Técnico: José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Tel Com: (820) 3530-5218



EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Leomark mod. Optra E230
2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim [X] Não: []
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom [] Bom [X] Regular [] Ruim []

Observações: (Coloque neste campo todas as informações que achar importantes c/c sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

Empty box for observations.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 25/09/2006

Ass.: Cícero Sabino Gomes
Responsável pela Câmara Municipal

Nome completo (legível) do Responsável: Cícero Sabino Gomes
Cargo do Responsável: 1º Secretário

41175340/0001-30
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA - AL
RUA ANTONIO PONTES N.º 24
CENTRO - CEP 57.935-000
PARIPUEIRA - AL

AUTUADO COM 02 FLS
K

Folha Nº 03
Processo Nº 017925/06-1
Rubrica

Sigi-OK e
Portal-OK
28/01/08

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos
ENVIE PELO CORREIO: Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 3311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Paripueira

Endereço: Rua Antônio Albuquerque Pontes s/nº - Centro nº 24

Cidade: Paripueira **UF:** A L **CEP:** 57935-000

Telefones: (82) 3293-1472 3293-2004 **FAX:** —
cont. Prefeitura

E-mail: —

Homepage: —

Dados do administrador local
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)
NAO DEVE SER PARLAMENTAR.

Nome: Maria Claudina da Silva

Unidade/Departamento: Câmara **Cargo:** Red. Atos

Telefones: 9944-9895 **FAX:** —

E-mail: —

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Silvio Souteban Souza Maranhão

Nome Parlamentar: Silvio Souteban Souza Maranhão **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-05 **Fim:** 31-12-08

Aniversário (dia/mês/ano): 17-06-57 **Sexo:** M

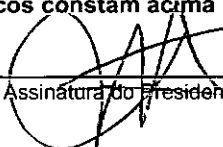
Telefones: (82) 3293-1472 / (82) 9972-1569 3293-2004 **FAX:** —

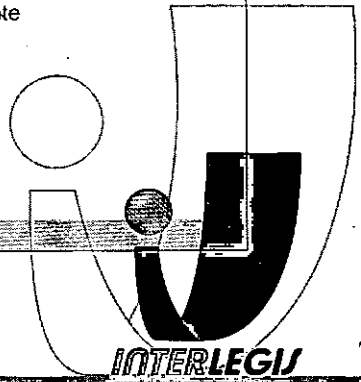
E-mail: soutebanmaranhao@hs29.com.br

Homepage: —

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Paripueira 13/12/2007.
Local e data


Assinatura do Presidente





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	04
Processo Nº	17925/06
Rubrica	Andréia



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Paripueira
Rua Antônio Pontes, nº 24 - Centro
Paripueira - AL

Folha Nº 05
Processo Nº 17925/06
Rubrica *Andréa*



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. Andréa
Kym Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/11/2008

Folha N° 06
Processo N° 017925/06-1
Rubrica *[Handwritten Signature]*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZ

ENDEREÇO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Paripueira
 Rua Antônio Pontes, nº 24 - Centro
 Paripueira - AL
 57935-000

CEP / CODE P.

/ PAYS

DECLARAÇÃO

DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 RITÁRIA / PRIORITAIRE

IRADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA E

DATE DE LIVRACION

X José Carlos de Lima

22/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1958326/SSP-AL

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Jaime Alexandre Paula de Miranda
 Atendente Comercial

Mat. 8.027.344-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

